

**ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF N° 02.328.280/0001-97 / NIRE 35.300.153.570**

**AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

A **ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América (a “Elektro” ou a “Companhia”), comunica aos seus acionistas que:

(i) Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 2010, foi aprovada a distribuição de dividendos com base no resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 155.588.885,88. A distribuição dos dividendos ocorrerá como segue:

(1) R\$ 70.094.933,77 para os acionistas detentores de ações ordinárias, correspondendo a R\$ 0,762888466 por ação;

(2) R\$ 85.493.952,11 para os acionistas detentores de ações preferenciais, correspondendo a R\$ 0,839177312 por ação, considerando o direito à percepção de dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, na forma prevista no inciso II do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e

(3) O pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser paga em 28 de abril de 2010.

(ii) As ações serão negociadas “*ex-dividendo*” na BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Bovespa”), a partir de 15 de abril de 2010, inclusive.

(iii) Na forma da legislação vigente, não haverá retenção de Imposto de Renda sobre o valor dos dividendos.

(iv) Para os acionistas com ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), os valores serão pagos à CBLC, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio dos agentes de custódia.

(v) O pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme dados cadastrais dos respectivos acionistas, existentes no Itaú Corretora de Valores S.A.. Àqueles acionistas cujos cadastros estejam desatualizados, os dividendos, respeitada a data prevista no subitem (3) do item (i) acima, serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data em que os interessados, pessoalmente, providenciarem a regularização do cadastro, em uma das agências do Itaú Corretora de Valores S.A. abaixo relacionadas, no horário bancário, as quais dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas.

Segue a relação de agências especializadas do Itaú Corretora de Valores S.A.:

- Belo Horizonte: Av. João Pinheiro, 195 – Térreo
- Brasília: SCS Quadra 3 – Ed. D’Angela, 30, Bloco A – Sobreloja
- Curitiba: Rua João Negrão, 65 – Sobreloja
- Porto Alegre: Rua Sete de Setembro, 746 – Térreo
- Rio de Janeiro: Rua Sete de Setembro, 99 – Subsolo
- Salvador: Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar
- São Paulo: Rua Boa Vista, 176 – 1º Subsolo

Campinas, 13 de abril de 2010  
**Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva**  
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores